

### SUMÁRIO

**PODER LEGISLATIVO** ..... 1

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO GOVERNADOR** ..... 1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO** ..... 7

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO** ..... 7

**SECRETARIA DE TRANSPORTES** ..... 10

**SECRETARIA DE AGRICULTURA** ..... 10

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** ..... 11

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL** ..... 13

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... 14

**CÂMARA LEGISLATIVA** ..... 14

**AVULSOS**

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS** ..... 16

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES** ..... 17

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 245 , de 27 de Março de 1992

"Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização Legislativa para alterações nos códigos de edificações, nos gabaritos de edificações, no zoneamento e destinação das terras públicas do Distrito Federal e dá outras providências."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu promulgo, na forma do 5º, do Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 01, de 1991, desta Casa, combinado, por analogia com o 7º do artigo 66 da Constituição Federal, a Lei nº , de 13 de março de 1992.

**Art. 1º** - Dependem de prévia autorização legislativa as seguintes atividades relacionadas com o planejamento e o controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo do Distrito Federal:

**I** - Definição dos limites de áreas urbanas, de expansão urbana e rurais;

**II** - Definição de usos, densidades, taxas de ocupação e índices de construção de áreas urbanas e de expansão urbana;

**III** - Criação, transformação e extinção de Regiões Administrativas e núcleos rurais;

**IV** - Alterações de planos urbanísticos e arquitetônicos;

**V** - Alterações nos códigos de edificações de Brasília e das cidades satélites;

**VI** - Alterações de gabaritos de edificações, incluídas mudanças e extensões de uso, de taxas de ocupação e índices de construção;

**VII** - Alterações no zoneamento e da transformação da destinação das áreas rurais para urbanas;

**VIII** - Alterações dos projetos de loteamentos urbanos já registrados em cartório que impliquem mudança de destinação de áreas públicas de uso comum e especiais.

**1º** - As alterações de destinação das áreas públicas a que se refere o inciso VIII deste artigo serão encaminhadas à deliberação da Câmara Legislativa acompanhadas de:

- a) comprovação expressa do interesse público;
- b) concordância de dois terços da comunidade residente ou proprietária dos imóveis das áreas limdeiras às que serão afetadas pela alteração de destinação;
- c) comprovação de que a área objeto de alteração está em desuso pela população.

**2º** - As áreas públicas de uso comum destinadas a praças não são passíveis de alteração.

**Art. 2º** - Dependem, da mesma forma, de prévia autorização legislativa:

**I** - Alterações do patrimônio artístico, histórico, turístico e paisagístico do Distrito Federal;

**II** - Projetos ou obras que potencialmente possam promover significativas alterações no equilíbrio da natureza, nos recursos naturais e no meio ambiente do Distrito Federal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 27 de março de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.865 DE 27 DE março DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº..... 135.000143/92,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1992.  
1049 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROPOSIÇÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

VALOR: 300.000.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO:**

- 2.023 0012 - Funcionamento da Administração
- 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- valor - 300.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

- 1.074 0001 - Execução de Obras de Urbanização
- 4590.51 - Obras e Instalações
- valor - 150.000.000,00
- 2.023 0013 - Funcionamento da Patrulha Motomecanizada
- 4590.52 - Equipamentos e Material Permanente
- valor - 150.000.000,00

| ANEXO I   |  | EXERCÍCIO DE 1992      |     | Cr\$ 1.000,00   |         |
|---|--|------------------------|-----|-----------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                 |  | SUPLEMENTAÇÃO          |     | FISCAL          |         |
| ANEXO AO DECRETO No. 13.865 de 27 de março de 1.992 |  | RECURSOS DO TESOUREIRO |     |                 |         |
| CODIGO  | ESPECIFICAÇÃO                                | NATUREZA DA DESPESA    | FTE | VALOR DETALHADO | TOTAL   |
| 34000   | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS      |                        |     |                 | 300.000 |
| 34008   | REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA        |                        |     |                 | 300.000 |
| 03070212.023.0000                                   | ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL                  |                        |     |                 | 300.000 |
| 03070212.023.0012                                   | FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM PLANALTINA | 3490.39                | 000 | 300.000         | 300.000 |
| 103/ 1  |  |                        |     | TOTAL           | 300.000 |

| ANEXO II  |   | EXERCÍCIO DE 1992      |     | Cr\$ 1.000,00   |         |
|---|---|------------------------|-----|-----------------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                 |   | CANCELAMENTO           |     | FISCAL          |         |
| ANEXO AO DECRETO No. 13.865 de 27 de março de 1.992 |   | RECURSOS DO TESOUREIRO |     |                 |         |
| CODIGO  | ESPECIFICAÇÃO                           | NATUREZA DA DESPESA    | FTE | VALOR DETALHADO | TOTAL   |
| 34000   | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                        |     |                 | 300.000 |

|                   |  |         |     |         |         |
|-------------------|--|---------|-----|---------|---------|
| 34008             | REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA                  |         |     | 300.000 |         |
| 03070212.023.0000 | ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL                            |         |     | 150.000 |         |
| 03070212.023.0013 | FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM PLANALTINA | 4590.52 | 000 | 150.000 |         |
| 10583231.074.0000 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                       |         |     | 150.000 |         |
| 10583231.074.0001 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA         | 4590.51 | 000 | 150.000 |         |
| 103/ 2            |  |         |     | TOTAL   | 300.000 |

**DECRETO Nº 13.866 DE 27 DE março DE 1992**

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 425.500.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.003431/92,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Administração e Trabalho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 425.500.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1992.  
1049 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROPOSIÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

VALOR: 425.500.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO:**

- 2.028 - 0001 - Funcionamento da Secretaria de Administração e Trabalho
- 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
- valor - 405.000.000,00
- 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
- valor - 20.500.000,00

**CANCELAMENTO:**

- 2.032 - 0001 - Encargos com Administração de Material
- 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- valor - 215.000.000,00
- 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- valor - 210.500.000,00

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**  
Diretor Responsável

**CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e  
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: DODF: Cr\$ 500,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 700,00  
ASSINATURAS: DODF: Cr\$ 36.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 21.000,00  
PORTE ECT: DODF: Cr\$ 22.896,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 9.540,00

| ANEXO I  |   | EXERCÍCIO DE 1992 |     | Cr\$ 1.000,00          |         |
|--|---|-------------------|-----|------------------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                  |   | SUPLEMENTAÇÃO     |     | FISCAL                 |         |
| ANEXO AO DECRETO No. 13.866 de 27 de março de 1.992. |   |                   |     | RECURSOS DO TESOUREIRO |         |
| CODIGO   | ESPECIFICACAO   | NATUREZA          |     | VALOR                  |         |
|  |   | DA DESPESA        | FTE | DETALHADO              | TOTAL   |
| 29000  | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO                |                   |     |                        | 425.500 |
| 29001  | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO                |                   |     |                        | 425.500 |
| 03070212.028.0000                                    | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS |                   |     |                        | 425.500 |
| 03070212.028.0001                                    | FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO          | 3190.92           | 000 | 20.500                 | 425.500 |
|  |   | 3490.92           | 000 | 405.000                |         |
| 106/1  |   | TOTAL             |     |                        | 425.500 |

| ANEXO II  |   | EXERCÍCIO DE 1992 |     | Cr\$ 1.000,00          |         |
|---|---|-------------------|-----|------------------------|---------|
| CREDITO SUPLEMENTAR                                 |   | CANCELAMENTO      |     | FISCAL                 |         |
| ANEXO AO DECRETO No. 13.866 de 27 de março de 1.992 |   |                   |     | RECURSOS DO TESOUREIRO |         |
| CODIGO  | ESPECIFICACAO   | NATUREZA          |     | VALOR                  |         |
|   |   | DA DESPESA        | FTE | DETALHADO              | TOTAL   |
| 29000   | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO                |                   |     |                        | 425.500 |
| 29001   | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO                |                   |     |                        | 425.500 |
| 03070212.028.0000                                   | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS |                   |     |                        | 210.500 |
| 03070212.028.0002                                   | MANUTENCAO DOS TRANSPORTES INTERNOS                   | 3490.39           | 000 | 210.500                | 210.500 |
| 03070212.032.0000                                   | ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL                |                   |     |                        | 215.000 |
| 03070212.032.0001                                   | ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL                | 3490.39           | 000 | 215.000                | 215.000 |
| 106/2   |   | TOTAL             |     |                        | 425.500 |

DECRETO No. 13.867 DE 27 DE março DE 19 92

Altera o Decreto nº 12.989/91, que homologou a Decisão nº 98/88 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.001.924/88 e a ocorrência de preclusão para registro cartorial.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reeditado o Decreto nº 12.989, de 23 de janeiro de 1991, com o acréscimo de parágrafo único ao artigo 1º, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Ficam aprovadas as plantas URB 41/90, PLN 41/90 e o MDE 41/90, que consubstanciam o referido desmembramento".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1992  
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO No. 13.791 DE 19 DE fevereiro DE 1992  
Homologa a Decisão nº 115/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta o Processo nº 030.003.509/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 115/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar o parcelamento das áreas central e norte do Setor Habitacional Riacho Fundo - RHRF, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, consubstanciado no Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 109/91, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 109/91 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGBs 110/91, 111/91, 112/91, 113/91, 114/91, 115/91, 116/91, 117/91 e 118/91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 19 de fevereiro de 1992.  
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por ter saído com incorreção no original - DO/DF nº 36, de 20.02.92.

Decreto de 27 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, GILDEMAR DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.795-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar DAVID BERNARDES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.628-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear GILDEMAR DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.795-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Diretor da Academia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARLENE MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas, Código DFG-10, do Departamento de Saúde Pública da Secretária de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR AELSON SANTOS RAMOS, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 70.702-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guarã, da Diretoria Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSELENE CARDOSO GALVÃO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.057-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 do Guarã, da Diretoria Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo CRISTINA MARSCHALL, Professor MG-3-Q, matrícula nº 74.805-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Guarã, da Diretoria Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CÉLIA ANTUNES CARDOSO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 93.948-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 do Guarã, da Diretoria Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARILDA FERREIRA DE SOUZA CANTO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 94.991-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 23 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ANA MARIA DE CARVALHO LOSI MACHADO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 98.348-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, WANDA CARLA MARCHIORO MENDES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 33.134-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR a contar de 10 de janeiro de 1992, JORGE EDUARDO RODRIGUES DE MIRANDA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.710-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR VANESSA ALMEIDA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Alta-Mir, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR DINALVA MARIA DE ARAÚJO LOUREIRO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 93.926-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA CÉLIA ANTUNES CARDOSO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 93.948-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor MG2V, matrícula nº 75.266-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR CRISTINA MARSCHALL, Professor MG-3-Q, matrícula nº 74.805-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR CRISTÓVÃO JANUÁRIO DO NASCIMENTO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 76.943-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSELENE CARDOSO GALVÃO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.057-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR CARMEN VERÔNICA BRITO DE SOUZA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 44.071-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 23 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ FELIPE BARCELLOS HOGEM, Professor MG-3-Q, matrícula nº 59.390-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro de Educação para o Trabalho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARISA BOTELHO LIMA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola de Música de Brasília, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR HERMELINDA DE ALMEIDA ÁLVARES DA SILVA, Professor MG-3-V, matrícula nº 83.443-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Ipê, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR HELIETE BISPO DOS SANTOS BRANDÃO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.469-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ELZA ALCEBÍADES PAULINO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 94.829-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 403 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 036, de 20 de fevereiro de 1992, de TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ACIDÁLIA TOLENTINO DA SILVA, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 93.630-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe INCRA 09, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 020 de 29 de janeiro de 1992, Suplemento).

Decreto de 27 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SÔNIA ISIS DE ANDRADE CARDOSO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 89.226-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe INCRA 06, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 020 de 29 de janeiro de 1992, Suplemento).

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

### PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.000.172/92,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA JUNQUEIRA FERNANDES, viúva do ex-funcionário AMÉRICO FERNANDES DE SOUSA NETO, matrícula nº 12.999-2, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

### DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, no período de 20 a 24 de janeiro de 1993, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte-MG.

Brasília, 27 de março de 1992

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

### SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.184/92,

#### RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VA-RÃO, matrícula nº 30.759-9, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, SILVÂNIA MARIA LOUREIRO, matrícula nº 07.318-0, Auxiliar Intermediário de Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão III e ADRIANA KAPASSI, matrícula nº 31.844-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, todas lotadas na Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 147-SEF, DE 24 DE MARÇO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

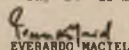
#### RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação nas cotas destinadas à Secretaria de Transportes, sendo Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros) e, Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente.

II - A alteração de que trata o item anterior reza, em iguais valores e nos mesmos meses, cotas destinadas à Secretaria de Transportes, no Anexo VI e VII.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de março de 1992

  
EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP No 150 DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.003422/92.

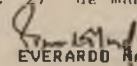
#### RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1992.

  
EVERARDO MACIEL

| ANEXO I                               |  | EXERCÍCIO DE 1992   |           | Cr\$ 1.000,00       |        |
|---------------------------------------|--|---------------------|-----------|---------------------|--------|
|                                       |  | SUPLEMENTAÇÃO       |           | FISCAL              |        |
| ANEXO A PORTARIA No. 150, de 27/03/92 |  |                     |           | RECURSOS DO TESOURO |        |
| CODIGO                                | ESPECIFICAÇÃO  | NATUREZA DA DESPESA |           | VALOR               |        |
|                                       |  | FTE                 | DETALHADO | TOTAL               |        |
| 30000                                 | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL                  |                     |           |                     | 60.000 |
| 30001                                 | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL                  |                     |           |                     | 60.000 |
| 08400212.137.0000                     | ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL |                     |           |                     | 60.000 |
| 08400212.137.0001                     | FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE                     | 3190.16             | 000       | 60.000              | 60.000 |
| 999/1                                 |  |                     |           | TOTAL               | 60.000 |

| ANEXO II                              |  | EXERCÍCIO DE 1992   |           | Cr\$ 1.000,00       |        |
|---------------------------------------|--|---------------------|-----------|---------------------|--------|
|                                       |  | CANCELAMENTO        |           | FISCAL              |        |
| ANEXO A PORTARIA No. 150, de 27/03/92 |  |                     |           | RECURSOS DO TESOURO |        |
| CODIGO                                | ESPECIFICAÇÃO  | NATUREZA DA DESPESA |           | VALOR               |        |
|                                       |  | FTE                 | DETALHADO | TOTAL               |        |
| 30000                                 | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL                  |                     |           |                     | 60.000 |
| 30001                                 | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL                  |                     |           |                     | 60.000 |
| 08400212.137.0000                     | ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL |                     |           |                     | 60.000 |
| 08400212.137.0001                     | FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE                     | 3190.11             | 000       | 60.000              | 60.000 |
| 999/2                                 |  |                     |           | TOTAL               | 60.000 |

PORTARIA SEFP Nº 151 DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 030.00373/92

#### RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto nº 13.760, de 05 de fevereiro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Brasília, 27 de março de 1992.

*Everardo Maciel*  
EVERARDO MACIEL

| ANEXO I                              |  | EXERCÍCIO DE 1992   |     | Cr\$ 1.000,00       |        | 01 |
|--------------------------------------|--|---------------------|-----|---------------------|--------|----|
|                                      |  | SUPLEMENTAÇÃO       |     | FISCAL              |        |    |
| ANEXO A PORTARIA No. 151 de 27/03/92 |  |                     |     | RECURSOS DO TESOIRO |        |    |
| CODIGO                               | ESPECIFICAÇÃO  | NATUREZA DA DESPESA | FTE | VALOR DETALHADO     | TOTAL  |    |
| 34000                                | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  |                     |     |                     | 90.000 |    |
| 34001                                | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  |                     |     |                     | 90.000 |    |
| 10070212.048.0000                    | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIÁRIAS, IMOBILIÁRIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICAÇÕES |                     |     |                     | 90.000 |    |
| 10070212.048.0001                    | FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                      | 3190.13             | 000 | 90.000              | 90.000 |    |
|                                      |  |                     |     | TOTAL               | 90.000 |    |

| ANEXO II                             |  | EXERCÍCIO DE 1992   |     | Cr\$ 1.000,00       |        | 02 |
|--------------------------------------|--|---------------------|-----|---------------------|--------|----|
|                                      |  | CANCELAMENTO        |     | FISCAL              |        |    |
| ANEXO A PORTARIA No. 151 de 27/03/92 |  |                     |     | RECURSOS DO TESOIRO |        |    |
| CODIGO                               | ESPECIFICAÇÃO  | NATUREZA DA DESPESA | FTE | VALOR DETALHADO     | TOTAL  |    |
| 34000                                | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  |                     |     |                     | 90.000 |    |
| 34001                                | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  |                     |     |                     | 90.000 |    |
| 10070212.048.0000                    | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIÁRIAS, IMOBILIÁRIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICAÇÕES |                     |     |                     | 90.000 |    |
| 10070212.048.0001                    | FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                      | 3190.11             | 000 | 90.000              | 90.000 |    |
|                                      |  |                     |     | TOTAL               | 90.000 |    |

PORTARIA SEFP Nº 152 DE 27 DE março DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1992

*Everardo Maciel*  
EVERARDO MACIEL

| ANEXO I                               |                                     | EXERCÍCIO DE 1992   |     | Cr\$ 1.000,00       |         |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-----|---------------------|---------|
|                                       |                                     | SUPLEMENTAÇÃO       |     | FISCAL              |         |
| ANEXO A PORTARIA No. 152, de 27/03/92 |                                     |                     |     | RECURSOS DO TESOIRO |         |
| CODIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                       | NATUREZA DA DESPESA | FTE | VALOR DETALHADO     | TOTAL   |
| 22000                                 | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA     |                     |     |                     | 300.000 |
| 22003                                 | POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL |                     |     |                     | 300.000 |
| 06301772.060.0000                     | POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO    |                     |     |                     | 300.000 |
| 06301772.060.0001                     | FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR    | 3190.72             | 009 | 300.000             | 300.000 |
|                                       |                                     |                     |     | TOTAL               | 300.000 |

| ANEXO II                              |                                     | EXERCÍCIO DE 1992   |     | Cr\$ 000,00         |         |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-----|---------------------|---------|
|                                       |                                     | CANCELAMENTO        |     | FISCAL              |         |
| ANEXO A PORTARIA No. 152, de 27/03/92 |                                     |                     |     | RECURSOS DO TESOIRO |         |
| CODIGO                                | ESPECIFICAÇÃO                       | NATUREZA DA DESPESA | FTE | VALOR DETALHADO     | TOTAL   |
| 22000                                 | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA     |                     |     |                     | 300.000 |
| 22003                                 | POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL |                     |     |                     | 300.000 |
| 06301772.060.0000                     | POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO    |                     |     |                     | 300.000 |
| 06301772.060.0001                     | FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR    | 3190.12             | 009 | 300.000             | 300.000 |
|                                       |                                     |                     |     | TOTAL               | 300.000 |

PORTARIA SEFP Nº 153 DE 27 DE março DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 030.003144/92

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal EMATER - aprovada pela Portaria SEFP Nº 170, de 05 de fevereiro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1992.

*Everardo Maciel*  
EVERARDO MACIEL  
Secretário de Fazenda e Planejamento

| ANEXO I                               |   | EXERCÍCIO DE 1992   |     | Cr\$ 1.000,00       |         |
|---------------------------------------|---|---------------------|-----|---------------------|---------|
|                                       |   | SUPLEMENTAÇÃO       |     | FISCAL              |         |
| ANEXO A PORTARIA No. 153, de 27/03/92 |   |                     |     | RECURSOS DO TESOIRO |         |
| CODIGO                                | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA DA DESPESA | FTE | VALOR DETALHADO     | TOTAL   |
| 51000                                 | SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                                     |                     |     |                     | 200.000 |
| 51003                                 | EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER                                  |                     |     |                     | 200.000 |
| 04100212.094.0000                     | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL                      |                     |     |                     | 200.000 |
| 04100212.094.0001                     | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL. | 3400.10             | 000 | 200.000             | 200.000 |
|                                       |   |                     |     | TOTAL               | 200.000 |

| ANEXO II                              |   | EXERCÍCIO DE 1992 |     | Cr\$ 1.000,00          |         |
|---------------------------------------|---|-------------------|-----|------------------------|---------|
| CANCELAMENTO                          |   | FISCAL            |     | RECURSOS DO TESOUREIRO |         |
| ANEXO A PORTARIA No. 153, de 27/03/92 |   |                   |     |                        |         |
| CÓDIGO                                | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA          |     | VALOR                  |         |
|                                       |   | DA DESPESA        | FTE | DETALHADO              | TOTAL   |
| 51000                                 | SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS                                     |                   |     |                        | 200.000 |
| 51003                                 | EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER                                  |                   |     |                        | 200.000 |
| 04180212.094.0000                     | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL                      |                   |     |                        | 200.000 |
| 04180212.094.0001                     | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL. | 3490.39           | 000 | 200.000                | 200.000 |
| TOTAL                                 |   |                   |     |                        | 200.000 |

101/2

PORTARIA Nº 154 -SEF, DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Desenvolvimento Social, no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, parte inicial, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de março de 1992.

*Everardo Maciel*  
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 155 -SEF, DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 20 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação nas cotas destinadas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) e Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente.

II - A alteração de que trata o item anterior reduz, em iguais valores e nos mesmos meses, cotas destinadas ao Gabinete do Governador, no Anexo II.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 1992.

Brasília, 27 de março de 1992

*Everardo Maciel*  
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 156 -SEFP, DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS) na cota destinada à Secretaria de Fazenda e Planejamento, no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, parte inicial, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 1992

*Everardo Maciel*  
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 157 -SEFP, DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) na cota destinada à Secretaria de Fazenda e Planejamento e, Cr\$ 620.000.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) na cota destinada à Secretaria de Transportes, no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, parte inicial, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 1992

*Everardo Maciel*  
EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 158 -SEF, 27 DE MARÇO 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

**R E S O L V E :**

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante inclusão de cota destinada à Função Hospitalar do Distrito Federal, de Cr\$ 258.000.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões de cruzeiros), no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior terá por base transferências da União através de convênio.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 1992

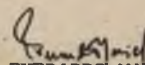
  
EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 040.000.531/92.

**R E S O L V E :**

PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo a que se refere a Portaria de 14 de fevereiro de 1992, desta Secretaria, a contar da data de sua publicação.

  
EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/92 - DRG - DpR - SEF  
Reabilita inscrições de contribuintes do ICMS e do ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir a Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado em verificações procedidas,

**RESOLVE:**

REABILITAR, a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do ICMS do ISS abaixo relacionados, em virtude de os mesmos terem regularizado a situação motivadora do cancelamento:

- 1 - BERNADETE PINHEIRO DA SILVA-ME, inscrição do ICMS nº 07066955-4;
- 2 - STADIUM IND. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, inscrição do ICMS nº 07101835-2;
- 3 - STADIUM IND. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, inscrição do ISS nº 069.487-8;
- 4 - ERNANDO BARBOSA DE MENEZES-ME, inscrição do ISS nº 076.445-0.

Gama-DF, 25 de março de 1992

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL  
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: LEONALDO SOARES DE MENDONÇA  
MATRÍCULA Nº: 35.357-4  
DEPENDENTE: LAYONARA NORMANDE SOARES

CONCEDO o benefício salário-família ao servidor, pela dependente LAYONARA NORMANDE SOARES, filha, nascida em 23.03.92, autorizo o pagamento a partir de 23.03.92.

Núcleo Bandeirante-DF, 26 de março de 1992

VERA LÚCIA GOMES AGUIAR  
Chefe da Seção de Pessoal - RA-VIII  
Respondendo

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, IVONE APARECIDA DE MENEZES, matrícula nº 30.801-3, Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 30 de março a 18 de abril de 1992.

Brasília, 26 de março de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos do Processo nº 030.000678/92,

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial, objetivando apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, Portaria publicada no DODF nº 033, de 17.02.92.

II - Designar, para integrar a referida Comissão, o servidor FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 30.134-5.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE MARÇO DE 1992.


O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, item II do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, e o que consta no Processo nº 050.003.239/91,

## R E S O L V E

1 - Conceder Progressão Horizontal, nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.162, de 21 de agosto de 1980, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.162, de 06 de setembro de 1984, aos servidores constantes do Anexo a esta Portaria;

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem a 19 de janeiro de 1992.

Brasília-DF., 27 de MARÇO de 1992.

  
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO  
Secretário de Segurança Pública do DF

ANEXO A PORTARIA Nº 004 DE 27 DE MARÇO DE 1992.

### CATEGORIA FUNCIONAL - DELEGADO DE POLÍCIA

| MATRICULA | NOME                           | CLASSE | PADRÃO |
|-----------|--------------------------------|--------|--------|
| 277143X3  | ROSANA DE SOUZA R. GONCALVES   | 2a     | IV     |
| 32.185-0  | LUIZ ANDRIANO GUERRA POUSSO    | 2a     | II     |
| 32.192-3  | JOSE ANTONIO ROMEIRO           | 2a     | II     |
| 32.196-6  | JOSE PLINIO LOTTERMANN         | 2a     | II     |
| 32.198-2  | ENEIDA ORBAGE DE B. TAQUARY    | 2a     | II     |
| 32.200-8  | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA     | 2a     | II     |
| 32.230-X  | APARICIO XAVIER M. FONTES      | 2a     | II     |
| 32.231-8  | MANUEL SANTO A FERAZ           | 2a     | II     |
| 32.237-7  | JOAO EMILIO F. DE OLIVEIRA     | 2a     | II     |
| 32.246-6  | MARIA DE LOURDES DE ALENCAR    | 2a     | II     |
| 32.271-7  | NILSON RODRIGUES DA SILVA      | 2a     | II     |
| 32.289-X  | SILVERIO ANTONIO M. DE ANDRADE | 2a     | II     |
| 32.291-1  | EDMAR JOSE DOS SANTOS          | 2a     | II     |

### CATEGORIA FUNCIONAL - PERITO CRIMINAL

| MATRICULA | NOME                            | CLASSE | PADRÃO |
|-----------|---------------------------------|--------|--------|
| 27.130-6  | LUIZ ANTONIO DE ARAUJO          | 2a     | IV     |
| 27.131-4  | JOSE CARLOS CAMARGO DA COSTA    | 2a     | IV     |
| 27.143-8  | RAUL MASSAKAZU MATUDA           | 2a     | IV     |
| 27.151-9  | ALICIA CRISTINA SANTOS REIS     | 2a     | IV     |
| 27.176-4  | MARIA APARECIDA SILVA           | 2a     | IV     |
| 27.246-9  | RONALDO RAMOS FERRSZ            | 2a     | IV     |
| 27.267-1  | EDSON WAGNER DE S. BARROSO      | 2a     | IV     |
| 27.286-8  | JOSE ALFREDO PEREIRA DE ALMEIDA | 2a     | IV     |
| 27.294-9  | IVO SESTREM                     | 2a     | IV     |
| 27.296-5  | OLEGARIO AUGUSTO F. VERSIANI    | 2a     | IV     |
| 27.298-1  | ERNANI VELOSO CANTANHEDE        | 2a     | IV     |
| 27.738-X  | JOÃO CARLOS ALVES               | 2a     | IV     |

### CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO LEGISTA

| MATRICULA | NOME                       | CLASSE | PADRÃO |
|-----------|----------------------------|--------|--------|
| 23.622-5  | ELOI FRANCISCO MICHELS     | 1a     | III    |
| 24.676-X  | IGNACIO ANTONIO JOHN       | 1a     | III    |
| 26.817-8  | ENEIDA FONTES MANZAN       | 2a     | V      |
| 26.824-0  | SIMÃO HATAKEYAMA           | 2a     | V      |
| 26.825-9  | CARLOS HENRIQUE D. AZEVEDO | 2a     | V      |
| 26.843-7  | EDUARDO VASCONCELOS        | 2a     | V      |
| 26.848-8  | JOÃO CARLOS VALENTI        | 2a     | V      |

### CATEGORIA FUNCIONAL - DATILOSCOPISTA POLICIAL

| MATRICULA | NOME                             | CLASSE   | PADRÃO |
|-----------|----------------------------------|----------|--------|
| 24.112-1  | NOEMIO BESERRA MARQUES           | ESPECIAL | II     |
| 27.127-6  | JOSE ADÃO REZENDE                | 2a       | IV     |
| 27.146-2  | FERNANDO ARTHUR B. DE C. JUNIOR  | 2a       | IV     |
| 27.147-0  | EDSON RODRIGUES DE AGUIAR        | 2a       | IV     |
| 27.148-9  | IVAN MARTINS FERNANDES           | 2a       | IV     |
| 27.149-7  | MARIA DA CONCEIÇÃO P. VIEIRA     | 2a       | IV     |
| 27.211-6  | EDILENE SAMPAIO P. MACEDO        | 2a       | IV     |
| 27.245-0  | LIOPEN CLAUDIO RAEFF             | 2a       | IV     |
| 27.251-5  | CARLA DANIELLE T. B. DE CARVALHO | 2a       | IV     |
| 27.299-X  | MARIO BISPO DOS SANTOS           | 2a       | IV     |

### CATEGORIA FUNCIONAL - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

| MATRICULA | NOME                           | CLASSE   | PADRÃO |
|-----------|--------------------------------|----------|--------|
| 24.809-6  | JOSE MARCELO SIQUEIRA LEITE    | ESPECIAL | III    |
| 27.196-9  | ANA LUCIA CAVALCANTI           | 2a       | IV     |
| 27.260-4  | MARCOS RAUL DOS SANTOS LIMA    | 2a       | IV     |
| 27.623-9  | IRAN CALCANTI DE A. MONTEIRO   | 2a       | IV     |
| 27.265-5  | MARY APARECIDA MARQUES         | 2a       | IV     |
| 27.266-3  | GILMAR DOS REIS F. CESAR       | 2a       | IV     |
| 27.268-X  | JOSE LUZIMAR N. ARAUJO         | 2a       | IV     |
| 27.270-1  | CARLOS ALBERTO DE MORAIS       | 2a       | IV     |
| 27.274-4  | LEENE GOMES DA SILVA           | 2a       | IV     |
| 27.278-7  | CARLOS HENRIQUE DE PAULA VIANA | 2a       | IV     |
| 27.280-9  | ELIANA DE SOUZA SAMPAIO        | 2a       | IV     |
| 27.283-3  | ECIVAL JACINTO DA SILVA        | 2a       | IV     |
| 27.289-2  | AILTON FERREIRA                | 2a       | IV     |
| 27.295-7  | FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS   | 2a       | IV     |

### CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE POLÍCIA

| MATRICULA | NOME                            | CLASSE   | PADRÃO |
|-----------|---------------------------------|----------|--------|
| 10.541-4  | LECY GERALDO DA SILVA           | 1a       | III    |
| 20.823-X  | NICOLAU NICOLAU GOMES DA SILVA  | 1a       | IV     |
| 20.826-4  | ABSOLON LUIZ DE OLIVEIRA        | 1a       | IV     |
| 20.887-6  | RAIMUNDO NONATO N. DA SILVA     | ESPECIAL | II     |
| 23.476-1  | CELSO GONCALVES DE DEUS         | ESPECIAL | III    |
| 24.285-3  | OTACILIO SOARES MOTA            | ESPECIAL | III    |
| 24.361-2  | ARARIPE GUEDES                  | ESPECIAL | III    |
| 25.475-4  | WERBETE DE JESUS S. PEREIRA     | 1a       | II     |
| 27.519-0  | ANTONIO FERNANDO GUERRA         | 2a       | IV     |
| 27.620-0  | LUIZ CARLOS D. GUIMARÃES        | 2a       | IV     |
| 27.626-X  | MARIO ALBERTO F. DIAS           | 2a       | IV     |
| 27.784-3  | VALERIA MAIA AGUIAR             | 2a       | IV     |
| 27.821-1  | JOSE MESSIAS ALVES              | 2a       | II     |
| 27.828-9  | CARLA SALEH GOMES               | 2a       | II     |
| 27.848-3  | CARLOS GROBERIO SHIMIDT         | 2a       | II     |
| 27.852-1  | JEFFERSON DUARTE B. DE MEDEIROS | 2a       | II     |
| 27.853-X  | MARCIA JEOVANIA RAMOS           | 2a       | II     |
| 27.854-8  | OZORIO MACHADO DA COSTA         | 2a       | II     |
| 27.859-9  | REINALDO PEREIRA PASSOS         | 2a       | II     |
| 27.861-0  | EZEQUIEL CUPERTINO PINTO        | 2a       | II     |
| 27.872-6  | MARCIO PEREIRA DA SILVA         | 2a       | II     |
| 27.883-1  | ELIANA DE ASSIS                 | 2a       | II     |
| 27.884-X  | EDMILSON CASIANO DA SILVA       | 2a       | II     |
| 27.885-8  | EDSON DE JESUS LIMA             | 2a       | II     |
| 27.931-5  | ANTONIO DE PADUA NASCIMENTO     | 2a       | II     |
| 27.945-5  | LUIZ GOMES DA SILVA             | 2a       | II     |
| 29.990-1  | LUCIA HELENA TEIXEIRA           | 2a       | II     |
| 31.375-0  | MANOEL LUIZ ROCHA LEITE         | 2a       | II     |
| 31.376-9  | MARIA MAGNOLIA S. ARRAIS        | 2a       | II     |
| 31.377-7  | CLAUDIO DE LIMA MILITÃO         | 2a       | II     |
| 31.378-5  | MARIA LUCIA DA SILVA            | 2a       | II     |
| 31.379-3  | JOSE LUIS RODRIGUES ABADIA      | 2a       | II     |
| 31.380-7  | JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA        | 2a       | II     |
| 31.381-5  | JOSE CARLOS MOURA MOREIRA       | 2a       | II     |
| 31.382-3  | JOATAN LUSTOSA GAMA             | 2a       | II     |
| 31.383-1  | SAVIO CESAR OLIVEIRA REIS       | 2a       | II     |
| 31.384-X  | MARINIARA SANTOS DE MORAES      | 2a       | II     |
| 31.385-8  | CICERO RODRIGUES F. BONFIM      | 2a       | II     |
| 31.386-6  | ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES  | 2a       | II     |
| 31.387-4  | VERONICA ARAUJO                 | 2a       | II     |
| 31.388-2  | WELSON BATISTA DE SOUSA         | 2a       | II     |
| 31.389-0  | PAULINO ALVES DA SILVA          | 2a       | II     |
| 31.390-4  | CIOS ANTONIO ABUD SILVA         | 2a       | II     |
| 31.391-2  | ANTONIO FRANCISCO N. JARDIM     | 2a       | II     |
| 31.392-0  | SORMANI MOURA FEITOSA COSTA     | 2a       | II     |
| 31.393-9  | BENEDITO DIAS DOS SANTOS        | 2a       | II     |
| 31.394-7  | PAULO CESAR LIRA CHAGAS         | 2a       | II     |
| 31.395-5  | DORIS ANTONIO ALVES DE SOUZA    | 2a       | II     |
| 31.396-3  | LUIZ CARLOS AGUIAR              | 2a       | II     |
| 31.397-1  | MARCO ANTONIO BRITO MEIRELES    | 2a       | II     |
| 31.398-X  | RAIMUNDO EUDENIDES DE QUEIROZ   | 2a       | II     |
| 31.399-8  | NILTON CARDOSO SILVA            | 2a       | II     |
| 31.400-5  | LEVI SOARES DA SILVA            | 2a       | II     |
| 31.401-3  | JOSE BENEDITO DE SOUZA          | 2a       | II     |
| 31.402-1  | LAERTE NUNES FERREIRA           | 2a       | II     |
| 31.403-X  | VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA    | 2a       | II     |
| 31.404-8  | MUCIO BARBOSA FILHO             | 2a       | II     |
| 31.405-6  | JOSE RIBAMAR LOPES FILHO        | 2a       | II     |
| 31.406-4  | LUCIA DE FATIMA SALES           | 2a       | II     |
| 31.407-2  | LIGIA MARICA N. A. L. DA SILVA  | 2a       | II     |
| 31.408-0  | LUCIA INES DE SOUZA             | 2a       | II     |
| 31.409-9  | FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS     | 1a       | I      |
| 31.410-2  | PAULO SERGIO DUARTE DE JESUS    | 2a       | II     |
| 31.412-9  | CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO    | 2a       | II     |
| 31.413-7  | ADRIANE CORREIA DE FREITAS      | 2a       | II     |
| 31.414-5  | ELI RIBEIRO DE AMORIM           | 2a       | II     |
| 31.415-3  | PAULO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA | 2a       | II     |
| 31.416-1  | EDSON VIANA DE OLIVEIRA         | 2a       | II     |
| 31.417-X  | CHARLES HERBERT C. DE MENEZES   | 2a       | II     |
| 31.418-8  | RAIMUNDO POINCARÉ B. C. JUNIOR  | 2a       | II     |
| 31.419-6  | ELIEZER LEITE HONORIO           | 2a       | II     |
| 31.420-X  | GERSON FREIRE JUNIOR            | 2a       | II     |
| 31.421-8  | ELIZABETH MELLO                 | 2a       | II     |
| 31.422-6  | ROGERIO DE SOUZA SILVA          | 2a       | II     |
| 31.423-4  | WILMA MARIA DE MELO DE BRITO    | 2a       | II     |
| 31.424-2  | SONIA DE SOUSA OLIVEIRA         | 2a       | II     |
| 31.425-0  | ALDO VIEIRA MASCARENHAS         | 2a       | II     |
| 31.426-9  | ACIRINEIDA FERREIRA LIMA ARAUJO | 2a       | II     |
| 31.427-7  | IVONE MEDEIROS SILVA            | 2a       | II     |
| 31.428-5  | JASSE MARQUES DE MOURA          | 2a       | II     |
| 31.429-3  | EDI VANIA SANTANA H. DE AZEVEDO | 2a       | II     |
| 31.430-7  | FLAVIO PUTTINI CARVALHO RAMOS   | 2a       | II     |
| 31.431-5  | GERALDESIO CANDIDO DE LIMA      | 2a       | II     |
| 31.432-3  | JOSE SILVIO DE PAIVA            | 2a       | II     |

|          |                                   |    |    |
|----------|-----------------------------------|----|----|
| 31.433-1 | MARCO VINICIO BARBOSA             | 2a | II |
| 31.434-X | ANDRE LUIZ NEIVA RIZZO            | 2a | II |
| 31.435-8 | ANDREIA RIBEIRO COELHO            | 2a | II |
| 31.436-6 | ANTONIO CARLOS RIBEIRO COELHO     | 2a | II |
| 31.437-4 | ADAILTON BRITO BIDU               | 2a | II |
| 31.438-2 | ANTONIO MATIAS                    | 2a | II |
| 31.440-4 | DOLOVIR ARTIAGA SILVA JUNIOR      | 2a | II |
| 31.441-2 | MARIA CRISTINA DO LAGO MELO       | 2a | II |
| 31.442-0 | JOSAFÁ RIBEIRO DO COUTO           | 2a | II |
| 31.447-1 | LUZIMAR GOMES PEREIRA DA SILVA    | 2a | II |
| 31.448-X | JADER GLAYDSTON B. BRITO          | 2a | II |
| 31.449-8 | CARLOS ALBERTO D. BARRETTO        | 2a | II |
| 31.450-1 | DAVID SALLES JUNIOR               | 2a | II |
| 31.452-8 | ELIEL ALVES DE SOUZA              | 2a | II |
| 31.453-6 | MAURICIO ANTUNES MADUREIRA        | 2a | II |
| 31.454-4 | LUIS SATURNINO MARTINS            | 2a | II |
| 31.455-2 | JOSE HENRIQUE DO LAGO MELO        | 2a | II |
| 31.456-0 | FERNANDO ANTONIO V. DE MESQUITA   | 2a | II |
| 31.457-9 | GERALDO MAGELA COSTA              | 2a | II |
| 31.458-7 | VALDENIA MARINHO GOMES            | 2a | II |
| 31.459-5 | DINORA MARIA VILELA               | 2a | II |
| 31.460-9 | NUBIA RANGEL DE AMORIM            | 2a | II |
| 31.461-7 | WILTON APARECIDO DE OLIVEIRA      | 2a | II |
| 31.462-5 | SOLANGE MENESES L. FIGUEIREDO     | 2a | II |
| 31.463-3 | MARISTELA OLIVEIRA BERNARDES      | 2a | II |
| 31.464-1 | RENATA DE SOUZA CARVALHO          | 2a | II |
| 31.465-X | REGINA CLAUDIA GOMES DE GOUVEIA   | 2a | II |
| 31.467-6 | CLAUDIO SEVERIANO RAMOS           | 2a | II |
| 31.468-4 | CELSE PEREIRA DA SILVA            | 2a | II |
| 31.469-2 | MARCOS ANTONIO DE CAMPOS          | 2a | II |
| 31.470-6 | RAUIL JOSE GOMES NETO             | 2a | II |
| 31.471-4 | PAULO AFONSO COELHO               | 2a | II |
| 31.472-2 | LUIZ BEZERRA DINIZ                | 2a | II |
| 31.473-0 | HERBERT LAMOUNIER DE FREITAS      | 2a | II |
| 31.474-9 | ANTONIO SERGIO XAVIER             | 2a | II |
| 31.475-7 | ROSANITA BARBOZA NOGUEIRA         | 2a | II |
| 31.476-5 | VILMA VIRGINIA DOS SANTOS         | 2a | II |
| 31.478-1 | LUIZ HENRIQUE DOS S. PINHEIRO     | 2a | II |
| 31.479-X | JOSE FAUSTINO DA COSTA            | 2a | II |
| 31.480-3 | REGINA LUCIA CAMARGOS MESQUITA    | 2a | II |
| 31.481-1 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA EMERY     | 2a | II |
| 31.482-X | SILVANO DE JESUS MOURA            | 2a | II |
| 31.483-8 | JAINÉ BEATRIZ PEREIRA BORGES      | 2a | II |
| 31.484-6 | HAILTON DA SILVA CUNHA            | 2a | II |
| 31.485-4 | ROBSON ADAMI ARAUJO               | 2a | II |
| 31.486-2 | GISELDA MARIA MONTEIRO BARBOSA    | 2a | II |
| 31.487-0 | SILVIO HENRIQUE P. VIEIRA         | 2a | II |
| 31.488-9 | PAULO CESAR PEREIRA DE MENDONÇA   | 2a | II |
| 31.490-0 | JOSE EDISON BRANDÃO               | 2a | II |
| 31.491-9 | IRAN CAMPOS COSTA                 | 2a | II |
| 31.492-7 | RONALDO MENDES FIGUEIREDO         | 2a | II |
| 31.493-5 | YONE RODRIGUES BARBOSA            | 2a | II |
| 31.494-3 | JOÃO NETO DE OLIVEIRA             | 2a | II |
| 31.495-1 | SAVIO DE SOUZA CERVO              | 2a | II |
| 31.496-X | MARCIO CLEBER G. DA SILVA         | 2a | II |
| 31.497-8 | JUAREZ JOSE COIMBRAS              | 2a | II |
| 31.511-7 | SUEDIR FRANCISCO PAIVA            | 2a | II |
| 31.512-5 | WELLINGTON GOMES DA LUZ           | 2a | II |
| 31.513-3 | GILSON CAMARGOS BERNARDES         | 2a | II |
| 31.514-1 | TEREZINHA MARIA R. SANTIAGO       | 2a | II |
| 31.515-X | PAULO CLEMENTE GALVÃO             | 2a | II |
| 31.516-8 | ELVIS PORTELA MOITA               | 2a | II |
| 31.517-6 | MARCOS AUGUSTO ALVES SENA         | 2a | II |
| 31.518-4 | JUSCELINO DA SILVA VIANA          | 2a | II |
| 31.519-2 | HEMERSON ALVES DE FREITAS         | 2a | II |
| 31.520-6 | PAULO FELIX BORGES                | 2a | II |
| 31.522-2 | SANDRO DE PAULA DIAS              | 2a | II |
| 31.523-0 | CIRO JOSE DE FREITAS              | 2a | II |
| 31.524-9 | VALTER GOMES DE AMORIM            | 2a | II |
| 31.525-7 | JOSE WILSON FERREIRA LIMA         | 2a | II |
| 31.526-5 | WELLINGTON DE ARAUJO FERREIRA     | 2a | II |
| 31.527-3 | JACIRA SILVA CAVALCANTE           | 2a | II |
| 31.529-X | GARIBALDO RODRIGUES SOARES JUNIOR | 2a | II |
| 31.530-3 | ANTONIO GASPAS LIMA SANTOS        | 2a | II |
| 31.531-1 | CARLOS ROBERTO IVO SILVA          | 2a | II |
| 31.532-X | IVONE ANTONIA DE NORONHA ARAUJO   | 2a | II |
| 31.533-8 | EMANOEL LOUREIRO FERREIRA         | 2a | II |
| 31.534-6 | DOGIVAL GALDINO LIMA              | 2a | II |
| 31.535-4 | ANTONIO FERNANDES DE F. JUNIOR    | 2a | II |
| 31.536-2 | IONE MARIA PEREIRA                | 2a | II |
| 31.537-0 | MARCIO ALBERTO G. DOS SANTOS      | 2a | II |
| 31.538-9 | ANDRE LUIZ SANTOS G. DE LIMA      | 2a | II |
| 31.539-7 | ANDRE LUIS DE JESUS S. E SOUZA    | 2a | II |
| 31.540-0 | MOZART DAMASCENO FILHO            | 2a | II |
| 31.541-9 | JORGE ALBERTO DINIZ SILVA         | 2a | II |
| 31.542-7 | CARLOS EDUARDO MOSLAVES           | 2a | II |
| 31.543-5 | ATHENEU DE SOUZA COSTA JUNIOR     | 2a | II |
| 31.544-3 | FABIOLA ADAMI ARAUJO              | 2a | II |
| 31.545-1 | ANTENOR MEDEIROS DE SOUZA         | 2a | II |
| 31.546-X | ANTONIO CARLOS CARVALHÃES         | 2a | II |
| 31.547-8 | HELBA PEREIRA FONSECA             | 2a | II |
| 31.548-6 | BENEDITO GILVANE CASCARDO         | 2a | II |
| 31.549-4 | MARIA DA GRAÇA B. DOS SANTOS      | 2a | II |
| 31.550-8 | MAURO LUZ ALVES                   | 2a | II |
| 31.551-6 | MAGDA LIMA DA SILVA CARDOSO       | 2a | II |
| 31.552-4 | ANA JOSIMAR FERREIRA GRAÇAS       | 2a | II |
| 31.553-2 | CESAR ALVES DE CARVALHO           | 2a | II |
| 31.554-0 | NEI MARQUES DA FONSECA            | 2a | II |
| 31.555-9 | MARCOS FERNANDES                  | 2a | II |
| 31.556-7 | PAULO ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL   | 2a | II |
| 31.557-5 | MARCELO MEIRELES FERREIRA         | 2a | II |
| 31.558-3 | CATARINA SOCORRO A. DOS SANTOS    | 2a | II |
| 31.559-1 | LUIS SERGIO DE MELO DA SILVA      | 2a | II |
| 31.560-5 | MANUEL LUDUVINO N. T. DE SANTANA  | 2a | II |
| 31.579-6 | GEOVANE COSTA SILVA               | 2a | II |
| 31.580-X | CARLOS ALBERTO P. DA SILVA        | 2a | II |
| 31.582-6 | ROBERTO PATRÍCIO DA SILVA         | 2a | II |
| 31.583-4 | IDELFONSO ALVES DA SILVA          | 2a | II |
| 31.584-2 | ALVASSY DE ABREU JUNIOR           | 2a | II |
| 31.586-9 | JOÃO BOSCO FRAJORGE               | 2a | II |
| 31.590-7 | ITAMAR DE SOUSA                   | 2a | II |
| 31.591-5 | SANDRO MARINHO DO NASCIMENTO      | 2a | II |
| 31.592-3 | SOLANGE ANGELICA DE TOLEDO        | 2a | II |
| 31.593-1 | ROSANIA MARIA DE SA               | 2a | II |
| 31.594-X | REGINA MARIA SOUSA FREITAS        | 2a | II |
| 31.595-8 | GILMAR RODRIGUES ORTIZ            | 2a | II |
| 31.596-6 | OSCAR ABRAHAM NETO                | 2a | II |

|          |                                   |    |    |
|----------|-----------------------------------|----|----|
| 31.598-2 | SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA      | 2a | II |
| 31.599-0 | JOÃO CARLOS CAETANO LOPES         | 2a | II |
| 31.600-8 | JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS NETO     | 2a | II |
| 31.601-6 | JOSE ILMO PIRES FACUNDO           | 2a | II |
| 31.602-4 | CARLOS ROBERTO BARROS             | 2a | II |
| 31.603-2 | JALLES LEVI DE OLIVEIRA           | 2a | II |
| 31.604-0 | NAPOLEÃO RODRIGUES DA SILVA       | 2a | II |
| 31.605-9 | PAULO BEZERRA LIMA                | 2a | II |
| 31.608-3 | NEWTON LUCINDO DE FRANCA          | 2a | II |
| 31.610-5 | ESTHENIO PEREIRA NOGUEIRA         | 2a | II |
| 31.611-3 | MARIJANE SARAIVA DOS SANTOS       | 2a | II |
| 31.612-1 | MARCOS ANTONIO PERES BARROS       | 2a | II |
| 31.613-X | ORLANDO DE LIMA OLIVEIRA          | 2a | II |
| 31.614-8 | MARCOS ANTONIO LOPES              | 2a | II |
| 31.615-6 | ILZA ALVES DA SILVA               | 2a | II |
| 31.616-4 | MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO        | 2a | II |
| 31.617-2 | SIDNEY ROBERTO D. DE PAULA        | 2a | II |
| 31.618-0 | GARIBALDI EDEN FRANCISCO          | 2a | II |
| 31.619-9 | ORLANDO GAVIANO                   | 2a | II |
| 31.620-2 | ESEQUIAS ALVES DE ANDRADE         | 2a | II |
| 31.621-0 | JOAQUIM ADAIR REZENDE             | 2a | II |
| 31.622-9 | SAMUEL MACEDO SILVA               | 2a | II |
| 31.624-5 | EDUARDO BATISTA C. DE OLIVEIRA    | 2a | II |
| 31.625-3 | ANIBOL DA SILVA GUIMARÃES         | 2a | II |
| 31.626-1 | MARCO AURELIO DE ANDRADE          | 2a | II |
| 31.628-8 | SINVAL FERNANDES DOS SANTOS       | 2a | II |
| 31.629-6 | MARCELO GOMES DA SILVA            | 2a | II |
| 31.630-X | LINO EVERTO TEIXEIRA              | 2a | II |
| 31.631-8 | CLEIGUE DE MEDEIROS               | 2a | II |
| 31.632-6 | ROSENILDO ROMAO DA SILVA          | 2a | II |
| 31.634-2 | DJALMA ANTONIO M. BERNARDINO      | 2a | II |
| 31.635-0 | ELIEL BENTO COSTA                 | 2a | II |
| 31.636-9 | JORGE DONIZETE DE PAULO           | 2a | II |
| 31.637-7 | JOSELY XAVIER DA ROCHA            | 2a | II |
| 31.638-5 | MARISA TADDEI                     | 2a | II |
| 31.639-3 | IRIS AIRES BATISTA                | 2a | II |
| 31.640-7 | MARCELO AUGUSTO QUEIROZ           | 2a | II |
| 31.641-5 | CLAUDEMIR DE MORAIS               | 2a | II |
| 31.642-3 | PEDRO LIMA DOS SANTOS NETO        | 2a | II |
| 31.645-8 | FRANCISCO ALCIDES B. DE MACEDO    | 2a | II |
| 31.646-6 | JOÃO DIVINO DA SILVA              | 2a | II |
| 31.647-4 | JULIO MARQUES DA SILVA            | 2a | II |
| 31.650-4 | EDNATO TEIXEIRA DA SILVA          | 2a | II |
| 31.651-2 | MARIA ALZEMIRA NUNES SILVA        | 2a | II |
| 31.653-9 | EDSON FERREIRA MENDES             | 2a | II |
| 31.654-7 | ALUISIO ANÍSIO PEREIRA JUNIOR     | 2a | II |
| 31.655-5 | JUAREZ ALVES DANTAS               | 2a | II |
| 31.656-3 | JOSE DE SOUZA SANTOS              | 2a | II |
| 31.657-1 | SIDNEY ALVES CABRAL               | 2a | II |
| 31.658-X | WILTON SILVA                      | 2a | II |
| 31.659-8 | GISELLE NASCIMENTO LIMA           | 2a | II |
| 31.660-1 | JAILTON MOREIRA DE PAIVA          | 2a | II |
| 31.661-X | RICARDO ROSA DOS SANTOS           | 2a | II |
| 31.662-8 | JOSE VALMIR FERREIRA              | 2a | II |
| 31.663-6 | DEROCI SOARES BEZERRA             | 2a | II |
| 31.664-4 | FLAVIO HENRIQUE P. DO NASCIMENTO  | 2a | II |
| 31.665-2 | CLAUDIO LUCIANO ALVES GONDIM      | 2a | II |
| 31.667-9 | DAVID BONFIN FLORINDO             | 2a | II |
| 31.668-7 | WALDERLEY ANTONIO ALVES           | 2a | II |
| 31.669-5 | SERGIO DA SILVA MELLO             | 2a | II |
| 31.671-7 | GERALDO SOARES DA SILVA           | 2a | II |
| 31.672-5 | FRANCISCO IRAN VIEIRA             | 2a | II |
| 31.673-3 | CARLOS ALBERTO F. LOURENÇO        | 2a | II |
| 31.674-1 | CLESIO ALVES DO AMARAL            | 2a | II |
| 31.675-X | MARIA AUXILIADORA DE SOUSA        | 2a | II |
| 31.676-8 | CID MARCIO DA SILVA               | 2a | II |
| 31.677-6 | HELIO DE HOLANDA CAVALCANTE       | 2a | II |
| 31.678-4 | WALTER MARTINS DA SILVA           | 2a | II |
| 31.680-6 | MARINEIDE FONSECA COELHO          | 2a | II |
| 31.683-0 | CELESTE MARIA MENEZES DA SILVA    | 2a | II |
| 31.684-9 | JAMES SALES SANTANA               | 2a | II |
| 31.689-X | ANTONIO LOURENÇO NETO             | 2a | II |
| 31.693-8 | GILMAR MENDES DE SOUSA            | 2a | II |
| 31.694-6 | CLAUDIA MALENA BORGES             | 2a | II |
| 31.695-4 | JOSE LEONAM DOS S. M. FILHO       | 2a | II |
| 31.696-2 | ANGELINA MARIA SMITH MARQUES      | 2a | II |
| 31.701-2 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA | 2a | II |
| 31.808-6 | JOÃO BATISTA VILELA               | 2a | II |
| 31.809-4 | MILTON DIAS DA SILVA              | 2a | II |
| 31.812-4 | JANIO EVANGELISTA ALVES           | 2a | II |
| 31.813-2 | DOMINGOS LUIZ DE CARVALHO         | 2a | II |
| 31.867-1 | JEAN RICARDO B. DO NASCIMENTO     | 2a | II |
| 31.879-5 | JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS     | 2a | II |
| 31.933-3 | ELTON DE SOUZA ZANATTA            | 2a | II |
| 31.935-X | EUGENIO PACELE MAIA               | 2a | II |
| 31.936-8 | JERONIMO MENDES N. VIEIRA         | 2a | II |
| 31.937-6 | GILSON DE OLIVEIRA FILHO          | 2a | II |
| 31.948-1 | MARCOS DE SOUZA MACHADO           | 2a | II |
| 31.952-X | WILLIAM LIMA FERNANDES            | 2a | II |
| 31.955-4 | MIRTES GOMES DA SILVA AMPARO      | 2a | II |
| 31.985-6 | ROGERIO FADEL ELIAS               | 2a | II |
| 31.990-2 | ROGERIO FARIAS FERREIRA           | 2a | II |
| 32.027-7 | WALDENICE DE SOUSA                | 2a | II |

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE PENITENCIÁRIO

| MATRICULA | NOME                         | CLASSE   | PADRÃO |
|-----------|------------------------------|----------|--------|
| 23.446-X  | EDNIR FERNANDES DE ARAUJO    | ESPECIAL | II     |
| 23.528-8  | ANTONIO LUIZ P. DOS SANTOS   | ESPECIAL | II     |
| 23.564-4  | HERMES PEREIRA DE ALENCAR    | ESPECIAL | II     |
| 23.580-6  | ALEXANDRE JOSE B. DE SOUZA   | ESPECIAL | II     |
| 23.711-6  | CARLOS ALBERTO S. DA CUNHA   | ESPECIAL | III    |
| 23.717-5  | ARNALDO PAES DA SILVA        | ESPECIAL | II     |
| 23.749-3  | CUSTODIO BEZERRA DA SILVA    | ESPECIAL | III    |
| 23.754-X  | CLOVES MONTEIRO SANTIAGO     | ESPECIAL | III    |
| 23.788-4  | EDMAR JOSE LUIZ              | ESPECIAL | III    |
| 23.789-2  | LOURDES MARIA DOS SANTOS     | ESPECIAL | III    |
| 23.857-0  | WALTOIRES REIS DA SILVA      | ESPECIAL | II     |
| 23.900-3  | SANDRA GICELIA R. DOS SANTOS | ESPECIAL | II     |
| 24.312-4  | CARLINDO DA CRUZ LOPES       | ESPECIAL | III    |
| 24.518-6  | SILVIO MOREIRA ROSA          | ESPECIAL | III    |

|          |                                  |    |    |
|----------|----------------------------------|----|----|
| 26.493-8 | CARLOS WILSON LOPES DA SILVA     | 2a | IV |
| 31.489-7 | FLAVIO NILO DOS SANTOS           | 2a | II |
| 31.607-5 | ANTONIO BATISTA NETO             | 2a | II |
| 31.609-1 | WAGNER DE OLIVEIRA               | 2a | II |
| 31.633-4 | JOSE DE RIBAMAR DA SILVA         | 2a | II |
| 31.643-1 | ALMIR FERREIRA TAVARES           | 2a | II |
| 31.644-X | FLAVIO VIANA DE CASTRO           | 2a | II |
| 31.652-0 | RAIMUNDA NONATA C. DO NASCIMENTO | 2a | II |
| 31.679-2 | EURIPEDES NUNES                  | 2a | II |
| 31.681-4 | FERNANDA DA COSTA L. FERRAZ      | 2a | II |
| 31.682-2 | DILMA BARBOSA DA SILVA           | 2a | II |
| 31.686-5 | GILMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO      | 2a | II |
| 31.690-3 | ALCINEU BATISTA SOUTO            | 2a | II |
| 31.699-7 | ILDO JULIO DE REZENDE            | 2a | II |
| 31.700-4 | ANTONIO DE MELO AMORIM           | 2a | II |
| 31.926-0 | VICENTE CARLOS ALVES MONTEIRO    | 2a | II |
| 31.954-6 | DAVI DA SILVA                    | 2a | II |

Brasília-DF., 27 de MARÇO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO  
Secretário de Segurança Pública do DF

#### PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o constante do processo nº 050.000.563/92,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ABRÃO RICARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 27.903-X, do cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 05 de março de 1992.

Brasília, 27 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

#### PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o constante do Processo nº 050.000 598/92,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDO TEIXEIRA DA ROSA, matrícula nº 27.898-X, do cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de março de 1992.

Brasília, 27 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

#### PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 014/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 17, de 24 de janeiro de 1991,

#### RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                          |
|---------------|-------------------------------|
| 45º           | LUIZ ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA |
| 48º           | WAGNER MEIRENCIO DA SILVA     |

Brasília, 27 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

#### PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

#### RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor BENJAMIM SANTOS SOARES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.845-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 09 de março de 1992.

Brasília, 27 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

#### PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

#### RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, a partir de 09 de março de 1992, concedida ao servidor EDWALDO ANTONIO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.915-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 27 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

#### PORTARIA Nº 003, DE 27 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990,

#### RESOLVE:

1 - Incluir os servidores ELIABE GOMES DE BRITO, matrícula nº 20.707-1, Agente de Polícia e IBRAIM ALVES VIEIRA FILHO, matrícula nº 23.836-8, Perito Criminal, na relação nominal do anexo à Portaria nº 031, de 24 de outubro de 1991, que concedeu progressão horizontal aos servidores da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do DF, ficando posicionados no Padrão IV, 2ª Classe e Padrão II, 1ª Classe, respectivamente.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de março de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

#### RESOLVE:

DESIGNAR CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, matrícula nº 26.399-0, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a Firma J. Câmara e Irmãos S/A, objetivando a edição do Diário Oficial do Distrito Federal, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1992.

FERNANDO LEMOS

#### PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

DESIGNAR REGINA RABELO, matrícula n° 30.300-3, Executora dos Termos Padrão de Contrato n° 12 e 10/89, firmados entre o Distrito Federal e as firmas Xerox Industrial e Comercial Ltda, Stand By-Serviços Consultoria Ltda. e Distribuidora de Jornais Nova República, objetivando a locação de três (03) copiadoras, manutenção de equipamentos de áudio e vídeo e fornecimento de jornais de circulação local, respectivamente, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1992.

FERNANDO LEMOS

**PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1992.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ADEVAGNER BEZERRA, matrícula n° 32.772-7, Executor dos Termos Padrão de Contrato n° 10/89, firmado entre o Distrito Federal e as firmas FERMATEC — Comércio e Representações Ltda, MAX MAQ — Máquinas e Serviços Ltda e Charles Dickens Azara Amaral, objetivando a manutenção de máquinas de escrever, de calcular a manutenção de um Teleimpressor — marca Olivette, respectivamente, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 1992.

FERNANDO LEMOS

**PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1992.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MILTON DIAS GUIMARÃES, matrícula n° 34.638-1, Executor do Termo Padrão de Contrato n° 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a Firma MPM Propaganda S/A, objetivando a divulgação e publicidade do Distrito Federal, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 1992.

FERNANDO LEMOS

**PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1992.**

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula n° 22.374-3, Executora do Termo Padrão de Contrato n° 11/80, firmado entre o Distrito Federal e a Firma Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT, objetivando portes de correspondência e Registros Postais, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

FERNANDO LEMOS

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 1992**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

I — Criar uma Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II — Designar GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula n° 147-3, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva da FCDF, Símbolo DFA-10, FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula n° 221-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de

Pessoal da FCDF, ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula n° 619-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FCDF, HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula n° 736-6, Chefe da Seção de Cadastro Financeiro-DP-DAG-DE-FCDF, Símbolo DF-05 e UBIRAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula n° 570-3, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da FCDF, representando o SENALBA-DF para, sob a Presidência do primeiro membro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

III — Revogar a Instrução de 26 de julho de 1991, publicada no DODF n° 157 suplemento de 13.08.91, pág. 25.

Brasília-DF, 27 de março de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PROCESSO: 030.000.976/92****INTERESSADO: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A****ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES****DESPACHO:**

À vista do que consta nos autos e do disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto n° 13.708/91, reconheço a dívida mencionada no processo supra, no valor de Cr\$ 222.115,95 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quinze cruzeiros e noventa e cinco centavos), em nome da XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral do ICT, para as providências complementares.

Brasília-DF, 26 de março de 1992

WASHINGTON NOVAES

**CÂMARA LEGISLATIVA****DIRETORIA LEGISLATIVA****COORDENADORIA DE COMISSOES****- PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSOES****A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- PROJETO DE LEI Nº 355/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a extinguir a Fundação Zoobotânica e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 19/03/92

último dia 30/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 356/92, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a Política de Recursos Hídricos no Distrito Federal, institui o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos-SGIRH-DF e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 19/03/92

último dia 30/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 357/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre o Instituto do Solo Criado no Distrito Federal.

Prazo para Emendas

1º dia 19/03/92

último dia 30/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 358/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que isenta do pagamento de contas de água e luz aos aposentados e pensionários do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 19/03/92

último dia 30/03/92

- PROJETO DE LEI Nº 359/92, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que autoriza a criação do grupamento de voluntários do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.  
Prazo para Emendas  
1º dia 23/03/92  
último dia 31/03/92
- PROJETO DE LEI Nº 360/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos do Distrito Federal e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 23/03/92  
último dia 31/03/92
- PROJETO DE LEI Nº 361/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre a regularização da ocupação de espaços em logradouros públicos no Distrito Federal, e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 23/03/92  
último dia 31/03/92
- PROJETO DE LEI Nº 362/92, de autoria do Executivo Local, que aprova O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, institui o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 23/03/92  
último dia 31/03/92
- PROJETO DE LEI Nº 363/92, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1993-1995 e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 23/03/92  
último dia 31/03/92
- PROJETO DE LEI Nº 364/92, de autoria do Dep. Salviano Guimarães que autoriza os poderes públicos pertinentes à realização de plebiscito para encaminhamento ao Congresso Nacional de emenda modificativa ao Artigo 32 da Constituição Federal.  
Prazo para Emendas  
1º dia 24/03/92  
último dia 02/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 365/92, de autoria do Dep. José Edmar, que dispõe sobre alienação pré-qualificada de lotes comerciais a micro e pequenos empresários nos assentamentos das cidades-satélites e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 24/03/92  
último dia 02/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 366/92, de autoria da Dep. Maria de Lourdes Abadia que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta na Rede Pública de Saúde do DF, de serviços para atendimento integral à saúde da mulher e assistência para planejamento familiar, e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 24/03/92  
último dia 02/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 367/92, de autoria do Dep. Jorge Cauhy, que autoriza o funcionamento de creches e pré-escolas em áreas residenciais do DF.  
Prazo para Emendas  
1º dia 24/03/92  
último dia 02/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 368/92, de autoria do Executivo Local, que transfere a vinculação de atividades do Pólo de Cinema e vídeo do DF, e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 26/03/92  
último dia 06/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 369/92, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos e seus componentes e afins no DF e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 26/03/92  
último dia 06/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 370/92, de autoria do Dep. Wasny de Roure, que autoriza o Governo do DF a criar vagas para psicólogos da Fundação Hospitalar do DF.  
Prazo para Emendas  
1º dia 26/03/92  
último dia 06/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 371/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que fixa a Vila Lucena Roriz no local onde se encontra e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 26/03/92  
último dia 06/04/92
- B) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 150/91, de autoria do Deputado José Edmar, que dá a denominação de "Parque da Cidade Senador Pompeu de Souza" ao "Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias".  
Prazo para Emendas  
1º dia 23/03/92  
último dia 31/03/92
- PROJETO DE LEI Nº 283/91, de autoria do Executivo Local, que cria Distritos Rodoviários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 23/03/92  
último dia 31/03/92
- PROJETO DE LEI Nº 240/91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas na Rodoferroviária, nos Terminais de ônibus, e em bares, restaurantes ou similares às margens das Estradas Parques, Rodovias Estaduais no âmbito do DF.  
Prazo para Emendas  
1º dia 30/03/92  
último dia 07/04/92
- C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
- PROJETO DE LEI Nº 212/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que estabelece normas para realização de exames de saúde pré-admissoras no âmbito do Governo do DF.  
Prazo para Emendas  
1º dia 30/03/92  
último dia 07/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 255/91, de autoria do Executivo Local, que cria unidades orgânicas, cargos efetivos e em comissão no quadro de pessoal do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do DF, e dá outras providências.  
Prazo para Emendas  
1º dia 30/03/92  
último dia 07/04/92
- D) PROJETOS AGUARDANDO RECEBIMENTO DE RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSOES.  
- PROJETO DE LEI Nº 143/91, de autoria do Deputado Fernando Naves, que estabelece critérios das atividades dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.  
1º dia 23/03/92  
último dia 31/03/92
- PROJETO DE LEI Nº 201/92, de autoria dos Deputados José Edmar e Maurício Silva, que cria o Parque Ecológico e Recreativo Juscelino Kubitschek.  
1º dia 23/03/92  
último dia 31/03/92

SÍNTESE DA ATA DA 4ª REUNIÃO/92 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 1992, ÀS 07:00 HORAS.

PRESENTES: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente  
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente  
Deputado PEDRO CELSO - 1º Secretário  
Deputado JOSÉ ORNELLAS - 2º Secretário  
Deputado BENÍCIO TAVARES - 3º Secretário

#### I - ASSUNTOS DA PAUTA

01 - REQUERIMENTO Nº 540/92

AUTOR: Deputado AROLDO SATAKE

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

02 - REQUERIMENTO Nº 541/92

AUTOR: Deputado GERALDO MAGELA

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

03 - REQUERIMENTO Nº 543/92  
 AUTOR: Deputado AGNELO QUEIROZ  
 DELIBERAÇÃO: Aprovado.

04 - REQUERIMENTO Nº 544/92  
 AUTOR: Deputada LÚCIA CARVALHO  
 DELIBERAÇÃO: Aprovado.

05 - REQUERIMENTO Nº 546/92  
 AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE  
 DELIBERAÇÃO: Aprovado.

06 - REQUERIMENTO Nº 547/92  
 AUTOR: Deputado PEDRO CELSO  
 DELIBERAÇÃO: Aprovado.

07 - REQUERIMENTO Nº 548/92  
 AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE  
 DELIBERAÇÃO: Aprovado.

08 - CI Nº 290/91 - DRH - 1ª SEC  
 DELIBERAÇÃO: Fica designado o espaço com voto contrário da  
 1ª Secretaria.

#### II - DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO

01 - Solitação de espaço físico junto à Câmara Legislativa para  
 exposição de artesanato.  
 DELIBERAÇÃO: Homologado.

#### III - ASSUNTOS EXTRA PAUTA

01 - Ofício dos Deputados Carlos Alberto, Wasny de Roure, Tadeu  
 Roriz e Rose Mary  
 DELIBERAÇÃO: Ao Gabinete da Mesa Diretora para instruir o  
 processo.

02 - Solicitação da Vice-Presidência para instalação de máquina  
 de xerox na Vice-Presidência e na Coordenação de Documentação  
 DELIBERAÇÃO: Aprovada a instalação de uma máquina para  
 servir a Vice-Presidência e o Gabinete da Mesa Diretora.

03 - Foi determinado ao Gabinete da Mesa Diretora elaborar  
 proposta sugerindo normas para a utilização da gráfica pelos  
 parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou  
 a reunião, da qual eu, LUIZ VASCONCELLOS,  
 secretário e lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos  
 os Deputados presentes.

Sala das Reuniões, 11 de março de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
 Presidente

Deputado TADEU RORIZ  
 Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO  
 1º Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS  
 2º Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES  
 3º Secretário

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF DE PUBLICAÇÃO

CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.015.633/91 - PARTES: DF/SAT X ALVORADA - SER-  
 VIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação de serviços di-  
 versos para esta Secretaria, conforme discriminação no Anexo Único do Edital  
 nº 03/92 da TP. VALOR: Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).  
 NOTA DE EMPENHO Nº 000111/92, emitida por estimativa em 12.03.92. Su-  
 belemento de Despesa: 34903999. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços  
 nº 003/92. PRAZO: Até 31/12/92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 050.004.705/91 - PARTES: DF/SSP X CIBAN CIA IND.  
 BRASILEIRA DE ARTEFATOS MET. LTDA. OBJETO: Despesas com o carrega-  
 mento de Extintores de Incêndio - tipo Pó Químico seco de 01, 04, 06, 08 e  
 12kg e rep. de peças tipo CO2, com 02 Kg, 04Kg, 06Kg e 10Kg, com reposição  
 de peças e tipo Espuma de 10 litros com reposição de peças pertencentes a esta  
 Secretaria. VALOR: Cr\$ 47.990.000,00 (quarenta e sete milhões e novecentos e  
 noventa mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000216/92, emitida por esti-  
 mativa em 10.03.92. Subelemento de Despesa: 34903011. FUNDAMENTO LE-  
 GAL: Tomada de Preços nº 06/92. PRAZO: Até 21.12.92. Termo Padrão nº  
 10/89.

PROCESSO Nº 050.004.705/91 - PARTES: DF/SSP X CIBAN CIA IND. BRA-  
 SILEIRA DE ARTEFATOS MET. LTDA. OBJETO: Despesas com a prestação  
 de serviços nos testes Hidrostáticos, para esta Secretaria. VALOR: Cr\$  
 303.800,00 (trezentos e três mil e oitocentos cruzeiros). NOTA DE EMPENHO  
 Nº 0217/92, emitida por estimativa em 10.03.92. Subelemento de Despesa:  
 34903999. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 06/92. PRAZO: Até  
 31/12/92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 030.003.210/92 - PARTES: DF/SCECS X J. CÂMARA E IR-  
 MÃOS S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 52/92. VALOR: Cr\$ 30.000.000,00  
 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO 000094/92, emitida por es-  
 timativa em 19.03.92. Subelemento de Despesa: 34903939. FUNDAMENTO  
 LEGAL: Concorrência nº 03/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº  
 10/89.

Brasília-DF, 26 de março de 1992

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF

ASSOCIADA A EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072000132/91

CONTRATO:

CONTRATANTES: EMATER/DF E ASSESSORIA TÉCNICA DE TELECOMUNI-  
 CAÇÕES LTDA ASSTEC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
 CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA, TIPO PABX.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: Cr\$ 3.024.000,00 (Total)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.003

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.4.90.39

DATA DA ASSINATURA: 27.03.92.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo nº 023/92-PJ-FHDF ao Contrato nº 24/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES SUR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **OBJETO:** Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 26 de março de 1992, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 24/91-PJ-FHDF. **VALOR:** Global mensal de Cr\$ 407.529,22 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e vinte e dois centavos), ao preço de dezembro/91, reajustado de acordo com a legislação vigente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N.E. nº 655/92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar do dia 26 de março de 1992. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, de acordo com o inciso II, artigo 20 do Decreto nº 10.996/88, do Governador do Distrito Federal, que deu origem ao Contrato Principal, Processo nº 061-000565/91-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 1992. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO CARDOSO FARIAS.

**TESTEMUNHAS:**

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
Seção de Contratos e Convênios/FHDF  
Chefe

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL  
CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº031 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR publicado no DODF nº 02 de 03/01/91, convoca todos os candidatos habilitados e classificados na ETAPA I do Concurso, para comparecerem ao IDR, a fim de efetuarem sua matrícula no Curso de Formação - ETAPA II.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Período: 31/03 a 03/04/92

Horário: 13h 30min às 18h

Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais Área Especial nº 01

2.2 O informativo, contendo período, horário e local de realização do Curso, será entregue aos candidatos no ato da matrícula.

2.3 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua matrícula no Curso de Formação Policial Profissional.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Fornecer:

Cópia reprográfica autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Ensino de 2º Grau ou habilitação legal equivalente, concluído até à data de encerramento da inscrição no Concurso.

3.2 A autenticação a que se refere o subitem 3.1, poderá ser feita, mediante conferência da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento for entregue.

4. As demais normas que regulamentam o Curso de Formação Policial Profissional estão contidas no Edital nº 195/90-IDR.

Brasília, 27 de março de 1992

*Elizabet Garcia Campos*  
ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Superintendente - IDR  
DATA DE ASSINATURA: 08.03.92

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

REF: CONCORRÊNCIA Nº CP-001/92-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÕES, PARA SERVIDORES DA CAESB, COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência Pública nº CP-001/92-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 30 de abril de 1992, às 15:00 horas, na Sala de Licitações no Sexto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 20.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço e horário acima mencionados.

Brasília, 27 de março de 1992

MARCIO LADEIRA DE SOUZA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

(Dias 30, 31 e 01.04)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/92-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONE DE SINALIZAÇÃO, LUVA, ÓCULOS, RESPIRADOR, MÁSCARA, BOTINA, MACACÃO TIPO SANEAMENTO E OUTROS), DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.002.082/92.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/92-CAESB, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB fará realizar no dia 15 de abril de 1992, às 9:30 horas, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 6.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço e horário acima mencionados.

Brasília, 27 de março de 1992

MARCIO LADEIRA DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012/92-CAESB

PARA:

LOTE 01) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MACROMEDIÇÃO, TRANSMISSORES DE PRESSÃO MANOMÉTRICO E COMPUTADORES E CONTROLADORES DE VAZÃO; e  
LOTE 02) INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO À ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE TRANSMISSORES DE NÍVEL, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.001674/92.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-012/92-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 15 de abril de 1992, às 15 ho-

ras, na Sala de Licitações no Sexto andar, do Edifício Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n.ºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:00 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço e horário acima mencionado.

Brasília, 27 de março de 1992.

MARCIO LADEIRA DE SOUZA  
Comissão de Licitação,  
Presidente

CLÍNICA MADEL S/A  
CGC-MF 00430.462/0001-49

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1992, às 18:00 horas, na sede Social, na SHLS 716 Conj. "F", Salas 101 a 105, 107, 109 e 110 Brasília-DF. A fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### ORDINÁRIA

- Análise, discussão e votação do balanço geral e demonstração, das contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991.
- Deliberação sobre o resultado do exercício.
- Aprovação de correção da expressão monetária do capital.

#### EXTRAORDINÁRIA

- Análise e deliberação da proposta de Diretoria sobre o aumento do capital social, mediante incorporação de reservas e conseqüente alteração do Estatuto Social.
- Aumento do capital social mediante chamada de capital.
- Assuntos de interesse social.

Ficam avisados que os documentos a que refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404 de 15.12.76, acham-se à disposição na sede Social.

Brasília-DF, 24 de abril de 1992

MANOEL AUGUSTO SOARES  
Diretor-Presidente

EDISON CORDEIRO GARCIA  
Diretor-Administrativo

LUIZ GONZAGA DA MOTTA  
Diretor-Financeiro

(DAR Cr\$ 63.261,00)

(Dias 30, 31 e 01.04)

### QUACIL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. LICENÇA PRÉVIA

QUACIL-CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de exploração de cascalho, no local: Chácara Lagoinha Ceilândia-DF. Com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

(DAR-Cr\$ 3.205,00)

### GRANJA CALIFÓRNIA LTDA. LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, para a atividade de Criação e Abate de Coelhos, rãs e aves, no local Núcleo Rural Ponte Alta Chácara 47 — Gama.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-Cr\$ 4.686,00)

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

CGC N.º 00.070.698/0001-11

#### AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB AVISA aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no art. 133 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1991.

Brasília, 24 de março de 1992

A DIRETORIA

(Dias 27, 30 e 31)

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

CGC N.º 00.070.698/0001-11

#### AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB AVISA aos Senhores Acionistas que, consoante proposta que será submetida à Assembléia-Geral Extraordinária prevista para realizar-se em 28.04.92, o capital social da empresa deverá ser aumentado mediante a incorporação de recursos destinados a aumento de capital, pertencentes a alguns acionistas. Em conseqüência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias contados da data da primeira publicação deste aviso, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, observada a proporcionalidade existente nesta data, entre o capital de cada acionista e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, no 2.º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas dos dias úteis.

Brasília, 24 de março de 1992

A DIRETORIA

(Dias 27, 30 e 31)

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

#### AVISO

EDITAL N.º 001/92-RA/III — CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS, SITUADOS NOS SETORES: "L" NORTE e "M" NORTE DE TAGUATINGA, BEM COMO LANCHONETE NO GINÁSIO DE ESPORTE (SEREJINHO) e ESTÁDIO DE FUTEBOL (SEREJÃO), SITUADOS NO SETOR "L" NORTE DE TAGUATINGA.

DATA: 07.05.92

HORÁRIO: 14:00 horas.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados, no Auditório do Edifício-sede desta Administração, situado à Área Especial n.º 01 (Praça do Relógio) Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber propostas de interessados a ocupação de logradouros públicos, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Taguatinga-DF, 24 de março de 1992

BAUER FERREIRA BARBOSA  
Diretor DAG/RA-III

(Dias 30, 31 e 01.04)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 16/92-CBMDF.**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo mencionado, reunir-se-à a Comissão de Licitação, a fim de receber documentação de habilitação e propostas para aquisição de Aparelhos e Utensílios para Comunicação, Sinalização e Foto-cinematografia, de acordo com o Grupo da Tomada de Preços, conforme se segue:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/92**

**OBJETO:** Aquisição de Aparelhos e Utensílios para Comunicação, Sinalização e Foto-Cinematografia.

**GRUPO:** 6601

**DATA/HORÁRIO:** Dia 09.04.92 às 13:30 horas.

**LOCAL DE ATENDIMENTO:** Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF-SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília-DF.

**DIAS E HORÁRIOS:** Segundas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 12:00 horas até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços.

**OBSERVAÇÃO:**

Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para o Grupo de que trata esta licitação com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal.

Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 27 de março de 1992

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — Cel. QODM/Comb.  
Diretor de Apoio Logístico

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do ex-servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal GERALDO PEREIRA NUNES, à Seção de Auditoria e Tomada de Contas, sala 211 do Edifício-sede da FEDF, sito à SGAN 607, Projeção "D", para prestar esclarecimentos sobre o Processo nº 0082.009996/89, no horário de 10:00 às 12:00h e de 14:30 às 16:30h, até o dia 15.04.92, quando outras providências serão adotadas.

(Dias: 30, 31, e 01.04.)

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
RADIOBRÁS — EMPRESA BRASILEIRA DE  
COMUNICAÇÃO S.A.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92**

A Comissão Permanente de Licitação da Radiobrás — Empresa Brasileira de Comunicação S.A., informa aos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 003/92, ser obtido por Empresa previamente cadastrada na RADIOBRÁS, no SCR N.º 702/3 Bloco "B" nº 16/18, em Brasília-DF, a partir da data de publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da presente Tomada de Preços, das 08:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, local onde também poderão ser fornecidos esclarecimentos e informações complementares. O Edital será distribuído gratuitamente.

Publique-se.

Brasília-DF, 27 de março de 1992

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LAURO DE OLIVEIRA CHAVES  
Superintendente do Departamento de  
Finanças e Administração  
RADIOBRÁS

(00.10 e 12, 08 281(1))

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**NÚMERO:** 92.00022.01

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LISTAGEM 01 VIA 11"x214mm S/IMPRESSÃO  
**DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ:** 03.04.92 às 18:00 horas

**DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS:** 10.04.92 às 10:00 horas.

**LOCAL:** SGAN — QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR DE SUPRIMENTO — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CLAMBS/FIBRA**

(Dias 26, 27 e 30)

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES  
SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO  
DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL — SINDA/DF, considerando: a) os artigos 33, alíneas "d", "o" e "s" e o 52 do Estatuto Social; b) a decisão de Diretoria datada de 30.01.92, 18.03.92 e 24.03.92; c) considerando o regulamento das eleições e a fim de complementar a Diretoria do Sindicato, CONVOCA ELEIÇÕES, para os seguintes cargos, conforme segue: a) CARGOS DE DIRETORIA — Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente; b) DO CONSELHO FISCAL — uma vaga de suplente.

**DAS ELEIÇÕES**

- 1) Não haverá voto por correspondência e nem por procuração;
- 2) O voto é obrigatório, sujeitando o ausente a uma multa de 50% (cinquenta por cento) da anuidade;
- 3) A chapa deverá ser apresentada completa, por um coordenador, para os cargos acima citados, sob pena de ser considerada insubsistente;
- 4) Os mandatos dos eleitos serão coincidentes com o término dos mandatos da atual Diretoria, isto é, 31.12.94;
- 5) Somente poderá concorrer quem estiver em dia com os compromissos financeiros com o SINDA/DF, obedecer este edital e regulamentação das eleições;
- 6) Somente votará quem estiver em dia com a Contribuição Confederativa e a anuidade.

**DAS INSCRIÇÕES**

- a) Estão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital, até às 18:00 horas do dia 03.04.92, na CLN — 402 — Bloco A — Sala 05.
- b) As inscrições de chapa deverão ser consubstanciadas em formulário próprio, a disposição dos interessados, registrada na Secretaria do SINDA/DF.

**DA VOTAÇÃO**

Será no dia 10.04.92, das 10:00 às 18:30 horas, na sede do Sindicato, na CLN — 402 — Bloco A — Sala 05 — nesta capital.

Brasília-DF, 25 de março de 1992

MARTINHO COURA  
Presidente do SINDA/DF

**HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.  
CGC/MF Nº 00.025.841/0001-53**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os Senhores Acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1992, às 08:00 horas, na sede social, sito à SHLS Quadra 716 Conjunto "C", Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(00.050.1 410-RAO)

- 1 - Tomada de contas dos administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas - ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991;
- 2 - Destinação do Lucro Líquido do exercício findo;
- 3 - Fixação dos honorários da Diretoria;
- 4 - Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social;
- 5 - Assuntos Gerais.

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, no SHLS Quadra 716, Conjunto "C", os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 25 de março de 1992

Diretor Presidente: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL. Diretor Financeiro: JOSÉ CARDOSO MACHADO. Diretor Administrativo: HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ. Diretor Técnico: ERALDO PINHEIRO PINTO.

(DAR Cr\$ 63.261,00)

(Dias 26, 27, 30.03)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO DISTRITO FEDERAL  
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
PRODUÇÃO/GDF  
ASSOCIADA À EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**AVISO**

**EDITAL Nº 002/92-EMATER/DF - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DE SUA SEDE PRÓPRIA, SITUADA NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE - PARQUE RURAL**

O Presidente da Comissão de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 13 de abril de 1992, na sala de reuniões, sita no Setor de Áreas Isoladas Norte-Parque Rural, Brasília-DF, reunir-se-á a referida comissão, a fim de proceder o exame da documentação e receber as propostas referentes à prestação dos Serviços de Portaria e Vigilância discriminados no Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Material e Patrimônio da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 25 de março de 1992

**JOSÉ GIL SOARES DE MORAIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE**

(Dias 27 e 30)

**S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A.  
CGC/MF Nº 00.307.686/0001-68**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os Senhores Acionistas do SOS - MÉDICO CIRÚRGICO S/A convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1992, às 09:00 horas, na sede social, sita na SHLS Quadra 716, Conjunto "C", Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Tomada de contas dos administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas - ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991;
- 2 - Destinação do Lucro Líquido do exercício findo;
- 3 - Fixação dos honorários da Diretoria;
- 4 - Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social;
- 5 - Assuntos Gerais.

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, no SHLS Quadra 716, Conjunto "C", os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 25 de março de 1992

Diretor Presidente: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL. Diretor Financeiro: JOSÉ CARDOSO MACHADO. Diretor Administrativo: HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ. Diretor Técnico: ERALDO PINHEIRO PINTO.

(DAR Cr\$ 63.261,00)

(Dias 26, 27, 30.03)



**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DF  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
COMUNICADO**

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, torna público que serão eliminadas após 30 (trinta) dias, a partir da datada da publicação, os documentos sem qualquer valor jurídico probatório e irrelevante, sob o ponto de vista histórico, produzidos no período de 1961 a 1980, conforme Processo nº 112.001.417/91-NOVACAP, abaixo relacionados:

- 1 - escala de férias;
- 2 - reajuste de preços;
- 3 - contratações;
- 4 - apuração de conceito de servidor;
- 5 - salário família;
- 6 - licenças médicas;
- 7 - fichamento de veículos;
- 8 - atestado médico;
- 9 - vantagens (hora extra, quinquênio, etc.);
- 10 - justiça (intimações);
- 11 - caução;
- 12 - requisição de vistoria em caminhões;
- 13 - requisições, transferências, lotações, renovações de servidores;
- 14 - compras e relatórios mensais de aquisição de material;
- 15 - concorrência de material;
- 16 - faturas;
- 17 - prestação de contas mensais/relatórios;
- 18 - comunicação de débito;
- 19 - requerimentos de certidão de tempo de serviço;
- 20 - comunicações administrativas internas;
- 21 - boletins de alteração de dados pessoais;
- 22 - informações referentes a frequência;
- 23 - descontos indevido;
- 24 - pedidos de empréstimo dirigido a banco;
- 25 - designações, nomeações e dispensas de função;
- 26 - revisão de enquadramento;
- 27 - abono de faltas;
- 28 - pedidos de certidão negativa;
- 29 - remessa de processos;
- 30 - informações internas sobre arrecadação financeira;
- 31 - relações de depósitos (tesouraria e banco);
- 32 - solicitações de crédito relativo a dotação orçamentária;
- 33 - quadros demonstrativos referentes a dotação orçamentária;
- 34 - relações de telefonemas interurbanos;
- 35 - demonstrativos financeiros;
- 36 - relações de materiais fornecidos e opção (CLT);
- 37 - cobranças de prestação de lotes;
- 38 - comprovantes de abastecimentos de veículos;
- 39 - registros de apropriações.

Brasília, 27 de março de 1992

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES  
Chefe do Gabinete